



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**



OFÍCIO Nº 1356/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 23 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>32175/2025</u>	
<u>23.10.2025</u>	
Recebido em:	<u>11:03</u> horas
Horário:	
Rubrica:	<u>Rui</u>

Assunto: Encaminha Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Encaminho a essa egrégia Casa de Leis, os projetos de lei abaixo elencados para ser analisados e posteriormente aprovados, pelos Nobres Edis em regime de urgência.

- PROJETO DE LEI Nº 89 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 1º DA LEI Nº 3.471, DE 23 DE AGOSTO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.
- PROJETO DE LEI Nº 90 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 1º DA LEI Nº 2.454, DE 5 DE JANEIRO DE 2001, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Atenciosamente,


MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

